

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro SALA DAS SESSÕES

PROTOCOLO CMSF Nº 0743 / 2025 DATA: 23 / 09 / 25 Gudrena

# REQUERIMENTO Nº 079 /2025

Os Vereadores José Guilherme Fernandes Ribeiro e Mayke de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Transportes, nos seguintes termos:

Assunto: Transporte Universitário – necessidade de recadastramento e adoção de critérios de acesso

# Considerando que:

- 1. O transporte universitário em nosso município se consolidou como uma política pública essencial, viabilizando o acesso de centenas de jovens fidelenses ao ensino superior e técnico, especialmente na cidade vizinha de Campos dos Goytacazes, onde se concentram as principais instituições de ensino;
- 2. A demanda por vagas cresce a cada semestre, resultado do número crescente de alunos que buscam sua qualificação acadêmica, chegando ao ponto de não haver mais possibilidade de emissão de novas carteirinhas, o que gera fila de espera extensa e recorrentes reclamações de alunos e pais;
- 3. A manutenção de uma frota ampliada representa custo significativo ao município, o que exige uma solução equilibrada que concilie a responsabilidade fiscal e a justiça social;

Military



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro SALA DAS SESSÕES

# Diante desse cenário, requer-se:

- 1. Que a Secretaria Municipal de Transportes realize recadastramento completo de todos os alunos atualmente beneficiados pelo transporte universitário, a fim de atualizar informações e organizar o acesso de forma transparente e criteriosa;
- 2. Que sejam adotados critérios objetivos de prioridade, de modo a garantir a gratuidade especialmente para:
- Alunos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (inclusive beneficiários do Bolsa Família);
- Alunos oriundos de escolas públicas municipais, estaduais ou federais;
- **3.** Que seja realizado estudo técnico para definição dos melhores critérios socioeconômicos e de necessidade, visando ampliar o número de vagas de forma justa e equilibrada;
- **4.** Que seja feita verificação rigorosa da frequência de utilização, diferenciando os alunos que utilizam o transporte diariamente daqueles que fazem uso esporádico, de modo a evitar a ocupação de vagas por carteirinhas pouco utilizadas e garantir prioridade a quem realmente necessita do serviço de forma contínua;
- **5.** Que, após a conclusão do levantamento de dados pela Secretaria de Transportes e Prefeitura, seja convocada uma audiência pública com os estudantes, classe mais diretamente atingida, a fim de estabelecer diálogo amplo e construtivo com o Poder Executivo, os vereadores e a comunidade estudantil, visando alcançar um denominador comum que contemple os interesses coletivos e assegure a viabilidade do transporte universitário.

aniulis fell



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro SALA DAS SESSÕES

#### Justificativa

O transporte universitário é hoje um dos principais gargalos sociais em nosso município. O aumento contínuo da demanda, aliado à limitação de vagas, compromete o direito de acesso ao ensino superior de muitos jovens fidelenses.

A adoção de critérios socioeconômicos, a fiscalização do uso real do transporte e a diferenciação entre alunos de uso diário e esporádico permitirão otimizar os recursos municipais e, ao mesmo tempo, garantir justiça e equidade no atendimento, contemplando primeiramente aqueles que mais necessitam.

Por fim, a realização de uma audiência pública permitirá que estudantes, Poder Executivo e Legislativo construam juntos uma solução democrática e viável, evitando injustiças e fortalecendo essa importante política pública de incentivo à educação.

Trata-se, portanto, de medida que alia responsabilidade administrativa, inclusão social e incentivo à educação, pilares fundamentais para o desenvolvimento de São Fidélis.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 24 1,09 1 2025

k Lopes Guimari /1º Secretário José Guilherme Fernandes Ribeiro

Vereador

(Autor)

Mayky de Jesus Vereador

(Coautor)

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 2758-1181

CEP: 28.400-000 - FÃO FIDÉLIF-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br "Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"